



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 439

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/07/2008	Proposição Medida Provisória nº 439/2008
--------------------	---

Autor Deputado JOSE CARLOS ALELUIA	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira o Art. 3º, com o texto proposto, e renumere os demais artigos da Medida Provisória nº 439/2008:

*Art. 3º Serão integralmente utilizados para amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal os pagamentos efetuados:

I - pela BNDESPAR, relativos ao crédito recebido do BNDES;

II - pelo BNDES relativos ao cumprimento do disposto no § 4º do art. 1º.

JUSTIFICAÇÃO

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 04/09/2008, às 17:50 CARLO / estagiário
--

A emenda limita o crescimento da dívida pública federal, pois reserva os recebimentos da União relativos à contrapartida do BNDES para a amortização da dívida.

PARLAMENTAR

--

